

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1780/2023



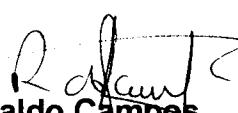
Fls: N° 1  
Proc. N° 1897/2023

**“Dispõe sobre programa de conscientização sobre a importância da doação do leite materno, neste município”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a realização de campanhas de conscientização sobre a importância de doação do leite materno.

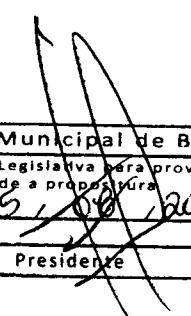
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2023.

  
Reinaldo Campos  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

14-951-2023 15:55 06/2174/2

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa será providenciar conforme pede a propositura	
Em	<u>15/08/2023</u>
Presidente	



Justifico a presente propositura considerando que muitas parturientes não possuem leite materno, dessa forma, a utilização de leite fornecido por outras mulheres amplia as chances de recuperação de bebês prematuros e de baixo peso que estão internados em UTIs neonatais.

Toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano, basta ser saudável e não tomar medicamentos que interfiram na amamentação, o leite materno doado passa por um processo rigoroso que envolve análise, pasteurização e controle de qualidade antes de ser distribuído.

Reiteração da indicação 059/2021

